

ANEXO SEI N° 28618469/2026 - SEFAZ.UCG.ACO

Demonstrativo de Apuração do Superávit Financeiro

Exercício: 2025

Unidade Gestora: Prefeitura Municipal de Joinville - PMJ

Destinação de Recurso: 710 - Transferência Especial dos Estados

	Descrição	Valor R\$ FR 710.3210	Valor R\$ FR 710.3220	Valor R\$ Total: 710
1.	Base de cálculo para apuração do superávit Ativo Financeiro (a-b-c)	R\$ 18.210.602,47	R\$ 2.316.967,28	R\$ 20.527.569,75
a)	Ativo Financeiro	R\$ 18.210.602,47	R\$ 2.316.967,28	R\$ 20.527.569,75
b)	Outros níveis contábeis não considerados para o cálculo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
c)	Outras contas contábeis não considerados para o cálculo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.	Base de cálculo para apuração	R\$ 396.550,66	R\$ 0,00	R\$ 396.550,66

	Descrição	Valor R\$ FR 710.3210	Valor R\$ FR 710.3220	Valor R\$ Total: 710
	do superávit Passivo Financeiro (d+e-f)			
d)	Passivo Financeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
e)	Outros níveis considerados para o cálculo	R\$ 396.550,66	R\$ 0,00	R\$ 396.550,66
f)	Outras contas contábeis não considerados para o cálculo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(=)	Superávit Financeiro (1-2)	R\$ 17.814.051,81	R\$ 2.316.967,28	R\$ 20.131.019,09

Nota explicativa:

O saldo disponível para a abertura de crédito adicional, proveniente de **Superávit Financeiro** na fonte **710 (e seus desdobramentos 710.3210 e 710.3220)**, totaliza **R\$ 20.131.019,09** o qual foi apurado com base no **Balanco Patrimonial (Anexo 14 da Lei nº 4.320/64, SEI 28522280/ 28645305)** mediante ao seguinte ajuste:

1. Ajustes no Passivo Financeiro

- **Item e:** Consideração dos **Restos a Pagar Não Processados** no montante de **R\$ 396.550,66**, garantindo a cobertura financeira para compromissos já assumidos.

Silvana dos Santos Machado Drefahl
Contadora
CRC SC-029003/O-8



Documento assinado eletronicamente por **Silvana dos Santos Machado Drefahl, Servidor(a) Público(a)**, em 04/03/2026, às 20:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **28618469** e o código CRC **E29A8244**.

Av. Hermann August Lepper, 10 - Bairro Centro - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.060581-3

28618469v9